



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

Apresentação: 15/05/2025 15:12:53:003 - PL261424
EMC903/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.903/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 7.4 do Objetivo 7 do Anexo
ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 7.4 do Objetivo 7** do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 7.4. Oportunizar o desenvolvimento de tecnologias digitais educacionais que se articulem de forma flexível e sensível à organização do tempo e das práticas pedagógicas, respeitando os contextos locais, os saberes tradicionais e ancestrais, e considerando as desigualdades de raça, gênero, nível socioeconômico e territorial, valorizando as especificidades da educação especial, da educação bilíngue de surdos, da educação do campo, da educação escolar indígena e da educação escolar quilombola, garantindo que o acesso e o uso das tecnologias digitais não imponham um modelo homogêneo, mas dialoguem com as diferentes realidades culturais e comunitárias, promovendo justiça e autonomia nos processos de ensino-aprendizagem.”



* C D 2 5 3 5 8 9 0 2 3 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

JUSTIFICATIVA

A nova redação recoloca o sentido no desenvolvimento de tecnologias educacionais com estes fins, pois no momento atual elas são praticamente inexistentes, sendo o verbo “disponibilizar” ainda não adequado à realidade atual.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

